SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, informa que está aberto o período de inscrição para seleção de um (1) bolsista pesquisador nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-doutoramento da CAPES (PNPD), regido pela Portaria CAPES n° 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes), onde se encontram informações sobre duração e remuneração, dentre outras.

1. DA CANDIDATURA

Art. 1º - São exigidos pela CAPES, de acordo com o Art. 5°, do Anexo I à Portaria Nº 086, de 03 de julho 2013: "I – possuir o título de doutor, quando da implantação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento; III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada; IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura. § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação. § 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. § 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício".

2. DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - O período de inscrições vai de 28/08/2018 a 30/09/2018.
Art. 3º - O candidato deverá realizar sua inscrição por e-mail, usando o endereço ppgem@pucminas.br para onde devem ser enviados os seguintes documentos, digitalizados em formato Adobe Acrobat (PDF):

I) Requerimento de Inscrição em formulário devidamente preenchido (vide formulário em anexo).

II) Cópia autenticada do documento de identidade com foto ou de passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, para candidatos estrangeiros não residentes no País;

III) Cópia autenticada do diploma de Doutorado devidamente registrado e de IES reconhecida pela CAPES;

IV) Proposta de Trabalho ou Projeto de Pesquisa;

V) Currículo Lattes atualizado bastando indicar o link para acesso.

§ Único - A documentação exigida deverá ser encaminhada em formato PDF para o endereço referido, com o assunto da mensagem "PPGEM PNPD 2018", até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 30/09/2018, sendo que o Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3. DAS VAGAS

Art. 4º - Uma (1) vaga para o Processo Seletivo de 2018 com duração mínima de seis meses e duração máxima de 24 meses.

4. DA SELEÇÃO

Art. 5º - O Colegiado do PPGEM designará uma Comissão de Seleção que analisará as candidaturas. A primeira fase da seleção consiste da avaliação dos seguintes quesitos: trajetória acadêmico- científica do candidato (peso 2), produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos (peso 3), aderência do Plano de Atividades à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa (peso 5). A segunda fase inclui a realização de uma entrevista com os candidatos considerados aprovados na primeira fase. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar cópias das publicações dos últimos 5 anos.

5. DA ATUAÇÃO

Art. 6º - O candidato selecionado para o Estágio Pós Doutoral do PPGEM deverá se envolver em atividades de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da PUC Minas, podendo ainda se envolver em atividades de ensino e acadêmicas vinculadas ao Departamento de Engenharia Mecânica da PUC Minas, conforme o período de duração do seu estágio, nas modalidades previstas na Portaria n° 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes).

6. DA PROPOSTA

Art. 7º - Necessariamente, as propostas deverão ser vinculadas às áreas de concentração do PPGEM "Sistemas Térmicos e Fluidos" ou "Projeto e Fabricação". A proposta deve conter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas, formatado em fonte Times New Roman 12 e em espaço 1.5. O projeto deve apresentar os seguintes requisitos: (I) vinculação à linha de pesquisa a qual a proposta tem aderência; (II) apresentação de justificativas, objetivos, estado da arte, metodologia, cronograma (para execução dentro do período de vigência da bolsa) e referências bibliográficas adequadas, atualizadas e pertinentes ao assunto a que se refere o projeto; (III) apontamento de contribuições relevantes para os estudos na área de concentração do Programa; A proposta deve conter ainda a indicação de que, ao final de vigência da bolsa, o bolsista deverá entregar um relatório e/ou cópia do artigo resultado da pesquisa desenvolvida.

§ Único – Áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGEM:

I - Sistemas Térmicos e Fluidos

A área de concentração Sistemas Térmicos e Fluidos apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

Sistemas Automotivos: dedica-se ao desenvolvimento de pesquisas em motores de combustão interna, combustíveis, emissões, sistemas de admissão, exaustão, lubrificação, arrefecimento e condicionamento do ar.

Sistemas de Energia: dedica-se à avaliação do aumento da eficiência energética de equipamentos e processos de sistemas de energia solar para aquecimento ou geração fotovoltaica, sistemas de geração de energia térmica e hidráulica.

Professores:

- Antônia Sônia Alves Cardoso Diniz
- Cristiana Brasil Maia
- Felipe Raul Ponce Arrieta
- Rogério Jorge Amorim
- Sérgio de Morais Hanriot

II – Projeto e Fabricação

A área de concentração Projeto e Fabricação apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

Análise Estrutural e Dinâmica: dedica-se à avaliação da integridade e do comportamento dinâmico de estruturas e de componentes mecânicos, incluindo análise de tensões, fadiga, estabilidade, acústica e vibrações.

Materiais e Processos de Fabricação: dedica-se ao estudo das propriedades e comportamento dos materiais e dos processos de fabricação envolvendo usinagem, conformação e soldagem. A linha de pesquisa contempla estudos em automação de processos industriais, incluindo desenvolvimento de plataformas eletromecânicas para aquisição de dados, acionamento e controle de máquinas.

Professores:

- Claysson Bruno Santos Vimieiro
- Gilmar Cordeiro da Silva
- Jánes Landre Jr
- José Rubens Gonçalves Carneiro
- Luís Henrique Andrade Maia
- Pedro Américo Almeida Magalhães Jr
- Pedro Paiva Brito
- Sara Silva Ferreira de Dafé

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 05/10/2018, no site do PPGEM e no mural do Programa de Pós-Graduação.
Art. 9º - A bolsa tem previsão de implementação a partir do mês de novembro de 2018, seguindo os trâmites da PUC Minas e ficando condicionada à liberação dos recursos pela CAPES.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES n° 86 de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.
Art. 11º - A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação dos candidatos e a atribuição da pontuação, sendo os resultados finais homologados pelo Colegiado do Programa.
Art. 12º - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Administração.
Art. 13º - Mais informações ou esclarecimentos de dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail ppgem@pucminas.br

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Cristiana Brasil Maia
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da PUC Minas

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO – PÓS-DOUTORADO

1. Dados Pessoais

Nome Completo			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Nascimento	Data: / /	Cidade/UF:	País:

2. Documentos

Carteira de Identidade:	Nº	Órgão:	Data: / /	
CPF:	Nº			
Título de Eleitor:	Nº	Zona:	Seção:	UF:
Documento Militar:	Nº	Cat.:	Região:	
Passaporte (para estrangeiros)	Nº	Nacionalidade:		

3. Endereço para correspondência

Av./Rua:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Fone: ( )	Celular: ( )
Fax: ( )	E-mail:	

Data: / /	_____ Assinatura do candidato(a) - (conforme consta no RG)

Observação: Imprimir, preencher com letra de forma, assinar, digitalizar (formato PDF)